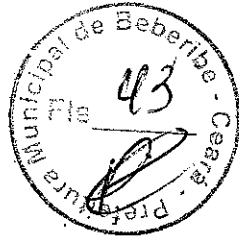


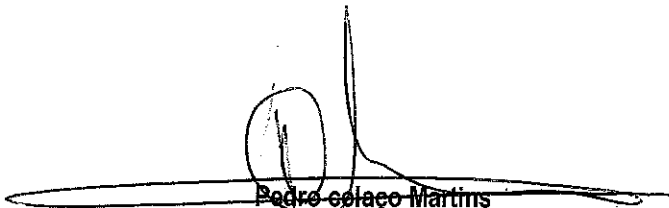
PREFEITURA DE
BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo nº 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 002/2019SPDU-DP - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**, especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de diagnóstico organizacional e situacional relacionado aos projetos municipais; avaliação da situação dos convênios estaduais e federais e seminário de apresentação da situação dos projetos com orientações e recomendações, de responsabilidade da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe/CE, em 19 de Fevereiro de 2019.


Pedro Colação Martins
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.